SENTENÇA

Processo Digital n°: 1010645-33.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Sumário - Inventário e Partilha

Requerente: EDUARDO YAMADA e outros
Requerido: PILIO YAMADA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Julgo por sentença e para os devidos efeitos legais o plano de partilha de fls.3/4, nestes autos de Arrolamento dos bens deixados por falecimento de Pilio Yamada e Kazeko Yamada, atribuindo aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado e ante a manifestação favorável da Fazenda Estadual, expeça-se formal de partilha e arquivem-se os autos.

P.R.Int.

São Carlos, 26 de janeiro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA